Artigo 85.º

Taxas

À excepção das taxas previstas nos artigos 61.º e 63.º do presente regulamento, as taxas aplicáveis ao disposto no presente regulamento encontram-se previstas na tabela de taxas do município.

Artigo 86.º

Deferimento táctico

A emissão do alvará de licença de operações urbanísticas está sujeita ao pagamento da taxa que seria devidamente prática do respectivo acto expresso.

CAPÍTULO XII

Contra-ordenaçoes

Artigo 87.º

Definições

A violação de qualquer norma deste regulamento constitui contra-ordenação passível de aplicação de uma coima e de sanções acessórias, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 88.º

Âmbito

Todas as infracções a este regulamento é aplicável, consoante o caso, o artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, ou o Regime Geral das Contra-Ordenações regulado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.

CAPÍTULO XIII

Disposições finais

Artigo 89.º

Da fixação do número de cópias

Serão apresentadas, no mínimo, duas cópias dos elementos que instruem os pedidos de informação prévia, pedidos de licença e de autorização, e de dispensa.

Artigo 90.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas serão submetidos para a decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 91.º

Normas revogatórias

Com a entrada em vigor do presente regulamento consideram-se revogados o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e o Regulamento Municipal de Obras Particulares.

Artigo 92.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos.*

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 6316/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 9 de Março de 2007, foi nomeado para o lugar de assistente administrativo principal o candidato Luís Rafael Lucas Semedo, aprovado no concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 217, de 10 de Novembro de 2006.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611001792

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 6317/2007

Reclassificação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador de Pessoal de 2 de Março de 2007, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, em comissão extraordinária de serviço, pelo período de seis meses, conforme a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Manuel Mendes Rodrigues Barbosa, motorista de ligeiros, escalão 4, índice 175, para a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, escalão 1, índice 199.

O reclassificado tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611001600

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 6318/2007

Nomeação

Por despacho de 13 de Março de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal,* n.º 643, de 16 de Junho de 2006), foram Cecília Louzeiro Simões, Paulo Brites Ramos, Vítor Manuel Solinho Salgado, Sofia Nunes Mendes Lourenço e Vera de Jesus Sequeira Geraldes nomeados, precedendo concurso, enfermeiros do grupo de pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste município.

23 de Março de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso.*

2611001855

Aviso n.º 6319/2007

Reclassificações

Por despacho de 6 de Março de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal,* n.º 643, de 16 de Junho de 2006):

Foi Américo António Ferreira de Oliveira, auxiliar administrativo, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

Foi António Joaquim Alves Pereira, cantoneiro de limpeza, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Foi Benvinda da Conceição Costa Pereira, operadora do centro de ovos principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Foi Carlos Manuel Martins Morais, canalizador principal, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico de informática do grau 1, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município.

Foi Cristiano Jacinto de Castro Fernandes, especialista de informática do grau 1, nível 1, reclassificado profissionalmente, nos termos